



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.508 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. *Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação, a partir do dia 04 de outubro de 2023.*

Pregoeiro: Fernando Henrique Suzzi Zechel

Pregoeira: Stéphanie dos Santos Papini Souza

Membro: Pedro Selleti Carvalho

Art.2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 17.471 de 19 de setembro de 2023.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal